

RESOLUÇÃO N.º 03 de 11 de Julho de 2022.

Dispõe sobre a nomeação de servidores para atuarem como gestor e fiscal da Carta Contrato nº 02/2022, firmado entre a Fundação de Meio Ambiente do Pantanal e a Empresa CARVALHO & IMADA LTDA.

A Diretora Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. O objeto da presente resolução designa servidores para atuarem como gestor gestor e fiscal da Carta Contrato nº 02/2022 referente contratação de empresa para fornecimento de gelo triturado, para atender as necessidades da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal.

Art. 2º. Fica o servidor Erick Nogueira de Moraes, matrícula nº 8947, designado para atuar como Gestor da Carta Contrato nº 02/2022, referente ao processo administrativo autuado sob nº 6565/2022, sendo responsável por gerenciar administrativamente o referido contrato.

Art. 3º. Fica a servidora Gisleine de Souza Castro, matrícula nº 8458, designado para atuar como Fiscal da Carta Contrato nº 02/2022, referente ao processo administrativo autuado sob o nº 6565/2022, sendo responsável pela fiscalização do referido contrato.

Art. 4º. A presente designação não implicará remuneração adicional aos servidores públicos.

Art. 5º. Esta Resolução tem vigência a partir da data da assinatura da Carta Contrato, em 13/04/2022.

Corumbá-MS, 11 de Julho de 2022.

ANA CLAUDIA MOREIRA BOABAID

Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal

Portaria "P" nº 18, de 1º de janeiro de 2021.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 433eb9e5

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>